



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 077

Recife, 18 de maio de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....4

---

---

**REITORIA**

---

---

PORTARIA NORMATIVA Nº 04, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Altera a Portaria Normativa nº 03, de 13 de maio de 2020, que estabelece medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19.

O REITOR DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria Normativa UFRPE nº 04 de 13 de maio de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A partir de 16 de maio de 2020, a circulação de veículos e de pessoas no Campus Dois Irmãos e no Codai/UFRPE se dará mediante solicitação de acesso via e-mail institucional. No que se refere aos estudantes, a solicitação deve ser encaminhada pelo orientador, sendo necessário para todos os casos o preenchimento de formulário próprio constante no Anexo IV desta Portaria Normativa e envio ao Comitê de Prevenção ao Coronavírus na UFRPE, no seguinte endereço eletrônico: covid19@ufrpe.br.”

Art. 2º Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 419/2020-GR, de 18 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001552/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) MARCELO DE ANDRADE FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1226425, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no âmbito do Programa Pesquisa em Movimento da UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29/04/2020, conforme Ofício Interno nº 050/2020-GR, de 29/04/2020.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 476/2018-GR, de 11/04/2018.

PORTARIA Nº 420/2020-GR, de 18 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002379/2020-39,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer os encargos da Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Gestão de Estudantil e Inclusão da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) FABRICIA DANIELLE PAULINO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1860648, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.653/2014-GR, de 05/11/2014, e dispensar o(a) servidor(a) MONICA RAMOS WANDERLEY, matrícula SIAPE nº 0383612, da referida função.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR